

ATIVIDADES	RISCOS	PROBAB. DE OCORRÊNCIA	IMPACTO	CLASSIFIC. DO RISCO	MEDIDAS PREVENTIVAS E CORRETIVAS
ENQUADRAMENTO					
Elaboração de regras internas	- aplicação errada de requisitos legais e de transposição das normas para vigência no âmbito interno e interpretação inadequada da lei	3	3	Forte	<ul style="list-style-type: none"> - realização de ações de formação para melhoria da proficiência - aposta consistente no cumprimento como elemento da cultura do Grupo Pestana - intervenção da área jurídica na elaboração e implementação das políticas internas e na comunicação sobre alterações com impacto nos procedimentos
Funções em conflito de interesses	- conflito de interesses e ocorrência de fatos de corrupção e infrações conexas	3	4	Forte	<ul style="list-style-type: none"> - realização de ações de formação, especialmente na área comportamental e do programa de <i>training</i> e <i>awareness</i> - promover a divulgação e efetiva aplicação do Código de Conduta e Ética e do Plano de Prevenção da Corrupção - aposta consistente no cumprimento como elemento da cultura do Grupo Pestana - criação de um manual de procedimentos essenciais; - criação de um registo de conflitos de interesses -

ATIVIDADES	RISCOS	PROBAB. DE OCORRÊNCIA	IMPACTO	CLASSIFIC. DO RISCO	MEDIDAS PREVENTIVAS E CORRETIVAS
Deveres essenciais da atividade	- violação dos deveres de integridade, transparência e confidencialidade	3	3	Forte	<ul style="list-style-type: none"> - realização de ações de formação, especialmente na área comportamental e do programa de <i>training</i> e <i>awareness</i> - promoção da divulgação e efetiva aplicação do Código de Conduta e Ética e do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção - aposta consistente no cumprimento como elemento da cultura do Grupo Pestana - criação de um manual de procedimentos essenciais
Utilização de bens do Grupo Pestana	- utilização imprópria de bens do Grupo Pestana colocados à disposição dos colaboradores por razões funcionais	2	1	Reduzido	<ul style="list-style-type: none"> - realização de ações de formação, especialmente na área comportamental e do programa de <i>training</i> e <i>awareness</i> - promoção da divulgação e efetiva aplicação do Código de Conduta e Ética e do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção - aposta consistente no cumprimento como elemento da cultura do Grupo Pestana
Celebração de contratos com terceiras entidades	- falta de transparência do processo e de imparcialidade no conteúdo das cláusulas para benefício de terceiros ou do	1	3	Moderado	<ul style="list-style-type: none"> - aplicação do Código de Conduta e Ética e do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção

ATIVIDADES	RISCOS	PROBAB. DE OCORRÊNCIA	IMPACTO	CLASSIFIC. DO RISCO	MEDIDAS PREVENTIVAS E CORRETIVAS
(clientes e fornecedores)	<p>próprio e que sejam contrárias aos interesses do Grupo Pestana</p> <ul style="list-style-type: none"> - redação de clausulado de conteúdo dúbio e pouco claro, especialmente quanto à materialidade do contrato que dificulte a sua aplicação pelo Grupo Pestana (prazos, preços, pagamentos e recebimentos) e seja suscetível de equívocos a invocar pelo terceiro - impossibilidade de cobrança por erro do clausulado ou por inexistência/escassez das garantias devidas 				<ul style="list-style-type: none"> - realização de ações de formação especialmente sobre cláusulas contratuais gerais, garantias e conflitos de interesses - utilização de minutas anteriormente aprovadas pela área jurídica e intervenção da mesma aquando das alterações a realizar em tais minutas - participação da área jurídica na análise de minutas propostas por terceiras entidades
Atribuição de donativos	<ul style="list-style-type: none"> - atribuição com intenção de exercer influência indevida - obtenção de vantagem pessoal 	1	1	Muito reduzido	<ul style="list-style-type: none"> - aplicação do Código de Conduta e Ética e do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção - criação de regras e procedimentos de atribuição de donativos - suporte escrito dos pagamentos com identificação dos beneficiários - autorização do CEO para pagamentos superiores a € 5.000,00

ATIVIDADES	RISCOS	PROBAB. DE OCORRÊNCIA	IMPACTO	CLASSIFIC. DO RISCO	MEDIDAS PREVENTIVAS E CORRETIVAS
					- previsão orçamental e justificação dos desvios
Concessão de patrocínios	- atribuição com intenção de exercer influência indevida - obtenção de vantagem pessoal.	1	1	Muito reduzido	- criação de regras e procedimentos de concessão de patrocínios - justificação funcional referente a cada um dos patrocínios concedidos - celebração de acordo escrito relativo a cada patrocínio - participação do CFO no processo de decisão de patrocínio superior a € 5.000,00 - previsão orçamental e justificação dos desvios
Atribuição de donativos e concessão de patrocínios a entidades onde familiares de colaboradores do Grupo Pestana desempenhem funções	- atribuição com intenção de exercer influência indevida - obtenção de vantagem pessoal - falta de isenção na análise das propostas e de exigência no cumprimento de objetivos	1	2	Reduzido	- criação de regras e procedimentos de atribuição de donativos e concessão de patrocínios - justificação funcional referente a cada atribuição e concessão - celebração de acordo ou registo escrito quanto a cada atribuição e patrocínio - obrigação do colaborador não participar no processo de decisão e de submeter o assunto ao CEO - previsão orçamental e justificação dos desvios
Atribuição de ofertas a terceiros	- atribuição de ofertas com intenção de exercer influência	1	3	Moderado	- aplicação do Código de Conduta e Ética e do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção;

ATIVIDADES	RISCOS	PROBAB. DE OCORRÊNCIA	IMPACTO	CLASSIFIC. DO RISCO	MEDIDAS PREVENTIVAS E CORRETIVAS
recebimento de ofertas de terceiros	indevida sobre colaboradores do Grupo Pestana - obtenção de vantagem pessoal - falta de isenção por parte de quem recebe o presente na análise das propostas e de exigência no cumprimento de objetivos				<ul style="list-style-type: none"> - realização de ações de formação sobre a natureza das ofertas - justificação funcional referente a cada oferta recebida, através de registo junto do <i>compliance officer</i> - obtenção de autorização prévia, junto do <i>compliance officer</i>, para oferta, a terceiros, de benefícios de valor global igual ou superior a € 150,00, salvo se corresponder a alojamento hoteleiro em que a limitação será de 2 noites (desde que o valor unitário por noite não exceda PVP € 75).
Análise e sequência das denúncias	<ul style="list-style-type: none"> - manipulação dos termos/datas e efetivo conteúdo das denúncias - falta de autonomia para o tratamento das denúncias recebidas e de independência para uma decisão informada 	1	1	Muito reduzido	<ul style="list-style-type: none"> - aplicação do Código de Conduta e Ética e realização de ações de formação sobre o seu conteúdo - divulgação e efetiva aplicação da Política de Proteção de Denunciantes e da legislação aplicável (com garantia da salvaguarda dos direitos ali previstos) - existência de um canal de denúncias - tratamento das denúncias por equipa local e próxima da situação denunciada

ATIVIDADES	RISCOS	PROBAB. DE OCORRÊNCIA	IMPACTO	CLASSIFIC. DO RISCO	MEDIDAS PREVENTIVAS E CORRETIVAS
COMISSÃO EXECUTIVA					
<p>Decisão de gestão por membros da Comissão Executiva</p>	<ul style="list-style-type: none"> - falta de transparência de processo ou procedimentos e de imparcialidade no conteúdo das decisões de gestão para benefício de terceiros ou do próprio e que sejam contrárias aos interesses do Grupo Pestana - atitude de manipulação, omissiva ou negligente na tomada de decisões com vista ao benefício de terceiros ou do próprio e que sejam contrárias aos interesses do Grupo Pestana - aceitação de vantagens para o próprio ou para terceiros - divulgação de informação privilegiada de forma contrária aos interesses do Grupo Pestana 	1	5	Forte	<ul style="list-style-type: none"> - aplicação do Código de Conduta e Ética especialmente no que concerne a conflitos de interesses - necessidade de decisão fundamentada e de registo escrito das comunicações das decisões a terceiros com as devidas cópias aos serviços do Grupo Pestana
RECURSOS HUMANOS					

ATIVIDADES	RISCOS	PROBAB. DE OCORRÊNCIA	IMPACTO	CLASSIFIC. DO RISCO	MEDIDAS PREVENTIVAS E CORRETIVAS
Seleção e contratação de colaboradores	<ul style="list-style-type: none"> - tratamento mais favorável ou menos favorável, por motivo de discriminação, conflito de interesses ou outro na seleção/admissão de colaboradores; - contratação de trabalhadores sem os requisitos formais devidos 	1	2	Reduzido	<ul style="list-style-type: none"> - criação de fases e procedimentos de seleção com intervenção de colaboradores diferentes durante o processo quando se tratar de contratações para situações profissionais do nível 7 ou superiores - adequação dos requisitos ao perfil do posto de trabalho - procedimento não discriminatório na decisão de recrutamento - utilização obrigatória de <i>templates</i> pré-estabelecidos nos quais se incluam as cláusulas obrigatórias e validação pela área jurídica sempre que seja necessária a sua alteração
Gestão dos contratos de trabalho e processamento salarial	<ul style="list-style-type: none"> - pagamentos excessivos ou inferiores aos devidos por efeito da adulteração de dados 	1	1	Muito reduzido	<ul style="list-style-type: none"> - aprovação dos pagamentos a título de remuneração por elemento da hierarquia - reconciliação do processamento salarial - verificação aleatória mensal dos recibos salariais
Pagamentos de despesas (não salariais) a colaboradores	<ul style="list-style-type: none"> - pagamentos indevidos ou excessivos de ajudas de custo ou outras despesas em serviço - contingência de natureza laboral ou fiscal contrária aos interesses do Grupo Pestana 	1	1	Muito reduzido	<ul style="list-style-type: none"> - existência e aplicação de um processo de validação das despesas apresentadas por colaboradores, sempre com a aprovação do controller e do Diretor respetivos

ATIVIDADES	RISCOS	PROBAB. DE OCORRÊNCIA	IMPACTO	CLASSIFIC. DO RISCO	MEDIDAS PREVENTIVAS E CORRETIVAS
					- efetiva necessidade de apresentação, com oportunidade, dos documentos justificativos das despesas a reembolsar por parte do Grupo Pestana
Avaliação de desempenho	- tratamento mais favorável ou menos favorável por motivo de interesses ou outro no processo de avaliação de colaboradores - discriminação de colaboradores em razão das suas características pessoais	1	1	Muito reduzido	- definição prévia de critérios de avaliação de natureza funcional e comportamental; - acesso da hierarquia direta aos conteúdos da avaliação em caso de recurso do colaborador
Formação	- incumprimento da lei em matéria de prestação do serviço, de prevenção do branqueamento de capitais e de prevenção da corrupção - incumprimento das obrigações previstas na lei especialmente nas áreas da Segurança e da animação/jogo	2	1	Reduzido	- aprovação e implementação de um programa de formação obrigatória a ministrar aos colaboradores em função das respetivas áreas de atividade
OPERAÇÃO					
Prestação de serviços	- prejuízo para a imagem e reputação do Grupo Pestana por	2	2	Moderado	- realização de ações de formação em matéria técnica e comportamental

ATIVIDADES	RISCOS	PROBAB. DE OCORRÊNCIA	IMPACTO	CLASSIFIC. DO RISCO	MEDIDAS PREVENTIVAS E CORRETIVAS
	<p>falha de procedimentos ou de atitude, designadamente em caso de acréscimo de atividade</p> <ul style="list-style-type: none"> - utilização de bens do Grupo Pestana para benefício do colaborador ou de terceira entidade - furto de bens do Grupo Pestana para benefício de colaborador ou de terceira entidade - branqueamento de capitais - pressão indevida sobre terceiros para obtenção de benefício por parte do colaborador ou de terceira entidade - atividade de estabelecimentos sem o devido licenciamento - construção sem observância das regras respetivas - falha dos prazos acordados com promitentes compradores de ativos da área imobiliária 				<ul style="list-style-type: none"> - promover a divulgação e efetiva aplicação do Código de Conduta e Ética e do Plano de Prevenção da Corrupção - aposta consistente no cumprimento como elemento da cultura do Grupo Pestana - realização de auditorias (do tipo cliente mistério) para verificação da prestação dos serviços - existência e realização de ações de controlo de qualidade alimentar e de procedimentos de serviço - monitorização sistemática da qualidade da prestação medida por parâmetros de utilização internacional - inventariação de bens culturais móveis e de equipamento - controlo de entradas nos estabelecimentos cujos acessos são condicionados - controlo das operações de pagamento no âmbito do combate ao branqueamento de capitais especialmente aquelas que são efetuadas em dinheiro e nos estabelecimentos de animação/jogo - inventariação e adequada gestão de bens do economato

ATIVIDADES	RISCOS	PROBAB. DE OCORRÊNCIA	IMPACTO	CLASSIFIC. DO RISCO	MEDIDAS PREVENTIVAS E CORRETIVAS
					<ul style="list-style-type: none"> - utilização de câmaras de videovigilância para controlo de situações irregulares - celebração de apólices de seguros multiriscos e de responsabilidade civil - cumprimento dos requisitos legais de funcionamento - cumprimento das regras urbanísticas e da edificação e construção - gestão cuidada das situações contratuais por forma a que o Grupo Pestana não falhe qualquer prazo de entrega
SISTEMAS DE INFORMAÇÃO					
<p>Atribuição e utilização de acessos aos sistemas de informação</p>	<ul style="list-style-type: none"> - acesso indevido a informação e a dados de gestão do Grupo Pestana por colaboradores e entidades externas e sua utilização para fins inadequados - acesso para efeitos de <i>data breaches</i> quanto a informação que deve ser reservada, especialmente de dados sensíveis 	2	4	Forte	<ul style="list-style-type: none"> - aplicação do Código de Conduta e Ética e do Plano de Prevenção da Corrupção - realização de ações de formação para disseminar uma cultura de cumprimento - definição de políticas e procedimentos de segurança da informação em matéria de cibersegurança - definição de políticas e procedimentos de segurança da informação em matéria de proteção de dados

ATIVIDADES	RISCOS	PROBAB. DE OCORRÊNCIA	IMPACTO	CLASSIFIC. DO RISCO	MEDIDAS PREVENTIVAS E CORRETIVAS
	- manipulação da informação de modo a condicionar as decisões de gestão				- auditoria anual aos acessos aos sistemas de informação.
Gestão dos sistemas de informação	- utilização indevida da informação e de dados de gestão do Grupo Pestana por colaboradores e entidades externas para fins inadequados - utilização indevida de software, por falha de licenciamento - perda ou rutura da informação de gestão - interrupção do serviço de modo a colocar em causa a operatividade dos sistemas	1	3	Moderado	- adoção de procedimentos de redundância e de recuperação da informação com localizações alternativas dos equipamentos - registo sistemático das interrupções e identificação das suas causas
Utilização e salvaguarda de dados pessoais	- falha intencional de segurança para efeitos reputacionais e sancionatórios - utilização de dados, especialmente os sensíveis, para finalidades contrários à lei e à sua gestão e salvaguarda	1	3	Moderado	- aplicação da legislação sobre proteção de dados, mediante definição, aprovação e implementação de políticas e procedimentos em matéria de cibersegurança e proteção de dados - auditoria anual aos acessos aos sistema de informação

ATIVIDADES	RISCOS	PROBAB. DE OCORRÊNCIA	IMPACTO	CLASSIFIC. DO RISCO	MEDIDAS PREVENTIVAS E CORRETIVAS
	<p>Com vista à obtenção de vantagem para colaborador do Grupo Pestana ou terceira entidade</p> <ul style="list-style-type: none"> - quebra das obrigações de reação a situações de <i>data breach</i> ou de ataque de cibersegurança 				
COMUNICAÇÃO, PROMOÇÃO E VENDAS					
Comunicação, promoção e comercialização	<ul style="list-style-type: none"> - falta de transparência e rigor na comunicação e na promoção do Grupo Pestana com impacto em matéria reputacional e sancionatória - falta de transparência do processo e de imparcialidade no conteúdo das cláusulas para benefício de terceiros ou do próprio e que sejam contrárias aos interesses do Grupo Pestana - interesse especial na angariação de negócio apenas com o intuito de auferir remuneração adicional 	1	3	Moderado	<ul style="list-style-type: none"> - aplicação do Código de Conduta e Ética e do Plano de Prevenção da Corrupção - realização de ações de formação comportamental e também em matéria de conflitos de interesses e de combate ao branqueamento de capitais - aposta consistente no cumprimento como elemento da cultura do Grupo Pestana - cumprimento da lei da concorrência na fixação, publicitação ao mercado e aplicação dos preços - promoção e divulgação de atividades de forma verdadeira - utilização da via digital para apresentar propostas e receber contrapropostas

ATIVIDADES	RISCOS	PROBAB. DE OCORRÊNCIA	IMPACTO	CLASSIFIC. DO RISCO	MEDIDAS PREVENTIVAS E CORRETIVAS
	<ul style="list-style-type: none"> - falta de autonomia para negociar e acordar situações negociais nos casos de stakeholders relevantes para o Grupo Pestana - adoção de práticas restritivas da concorrência - realização de publicidade enganosa sobre preços e outras condições de prestação dos serviço bem como sobre estabelecimentos - oferta/aceitação de suborno e tráfico de influências relativamente a terceiras entidades (públicas ou privadas) para assegurar a atribuição de um negócio - negociação e acordo com terceiras entidades de má reputação e idoneidade, com ações judiciais em curso por motivo de natureza criminal e 				<ul style="list-style-type: none"> - justificação funcional referente a cada presente atribuído/recebido - comercialização dos serviços oferecidos nos termos publicitados/negociados - realização de uma avaliação mínima da idoneidade comercial de todos os clientes cujos contratos sejam superiores a € 20.000,00 e verificação dos países de origem das transferências bancárias - formalização escrita das condições comerciais relativas a cada cliente - elaboração de um orçamento anual para referência da atividade e comparação sistemática com a sua execução

ATIVIDADES	RISCOS	PROBAB. DE OCORRÊNCIA	IMPACTO	CLASSIFIC. DO RISCO	MEDIDAS PREVENTIVAS E CORRETIVAS
	<p>mesmo sancionados no seu ou em terceiro país</p> <ul style="list-style-type: none"> - quebra do dever de confidencialidade quanto a preços a praticar 				
<p>Definição das condições contratuais da comercialização</p>	<ul style="list-style-type: none"> - concessão de prazos injustificados bem como de condições de preço/desconto e de pagamento contrários ou diferentes dos interesses do Grupo Pestana, sendo sempre considerado como tais os casos de desvio em, pelo menos, 20% relativamente aos preços praticados para outras entidades nesse período. - aceitação de condições de desigualdade contratual por razões de benefício pessoal ou de terceira entidade - comercialização/celebração de contratos com condições diferentes das publicitadas e com 	<p>1</p>	<p>2</p>	<p>Reduzido</p>	<ul style="list-style-type: none"> - segregação das funções de negociação e de formalização de contratos - exigência de assinatura de contratos por duas pessoas devidamente autorizadas para o efeito - obtenção de parecer prévio da área funcional beneficiária a contratar sempre que a negociação seja realizada por área funcional diferente - exigência de aprovação pelo membro da Comissão Executiva com responsabilidade sobre a área em caso de desconto comercial superior em pelo menos 20% ao padrão corrente de mercado - existência e aplicação de um protocolo de celebração e de formalização de contratos com terceiros

ATIVIDADES	RISCOS	PROBAB. DE OCORRÊNCIA	IMPACTO	CLASSIFIC. DO RISCO	MEDIDAS PREVENTIVAS E CORRETIVAS
	consequências jurídicas para o Grupo Pestana				
ÁREA FINANCEIRA					
Apresentação e registo de pedidos de aquisição de bens ou serviços	<ul style="list-style-type: none"> - desconformidade entre as necessidades funcionais e as quantidades pedidas por razões de volume não decorrentes dos interesse do Grupo Pestana; - redução das quantidades pedidas/necessárias ou seu faseamento para enquadramento na delegação de competências e evitar a intervenção da hierarquia; - desconformidade entre as necessidades funcionais e as naturezas dos itens pedidos por razões não decorrentes dos interesse do Grupo Pestana 	1	1	Muito reduzido	<ul style="list-style-type: none"> - existência de procedimentos de aquisição de bens e serviços e de permanente consulta ao mercado; - existência de um procedimento iniciado no pedido de compra por parte da área funcional beneficiária, seguida da consulta e negociação salvo nos casos em que as condições já se encontrem pré-definidas para aplicação durante um prazo determinado; - existência e aplicação de regras claras sobre competências/mandatos para aprovação de pedidos de aquisição de bens ou de serviços - intervenção da área funcional das compras celebração e na renovação de contratos de aquisição de bens ou de serviços
Procedimento de aquisição de bens e serviços	- falta de transparência do processo e de imparcialidade no conteúdo das cláusulas para benefício de terceiros ou do	1	2	Reduzido	- aplicação dos princípios e regras do Código de Conduta e Ética e do Plano de Prevenção da Corrupção

ATIVIDADES	RISCOS	PROBAB. DE OCORRÊNCIA	IMPACTO	CLASSIFIC. DO RISCO	MEDIDAS PREVENTIVAS E CORRETIVAS
	<p>próprio e que sejam contrárias aos interesses do Grupo Pestana</p> <ul style="list-style-type: none"> - existência de situações de corrupção e de infrações conexas assim como de suborno para a seleção de determinado produto, preço ou fornecedor - interesse especial na aquisição de bens ou serviços com o intuito de auferir remuneração adicional - falta de autonomia para negociar e acordar situações negociais nos casos de <i>stakeholders</i> relevantes para o Grupo Pestana - aceitação de suborno e tráfico de influências relativamente a terceiras entidades (públicas ou privadas) para assegurar a celebração de um negócio - negociação e acordo de aquisição de bens e serviços a terceiras entidades de má reputação e idoneidade, com 				<ul style="list-style-type: none"> - realização de ações de formação profissional a informar e esclarecer as competências e os mandatos bem como as situações de conflito de interesses - existência e aplicação de um protocolo de celebração e de formalização de contratos com terceiros e de regras claras em que os colaboradores se devam declarar em conflito de interesses - definição de um procedimento de assinaturas de formalização, com especificidade tendo em conta o valor do contrato, sempre por duas ou mais pessoas autorizadas para o efeito - verificação da existência de Código de Conduta no âmbito do fornecedor ou obrigação de assinatura pelo mesmo do Código de Conduta e Ética e do Plano de Prevenção da Corrupção - elaboração de um orçamento anual para referência da atividade e comparação sistemática com a sua execução - existência de um procedimento iniciado no pedido de compra por parte da área funcional beneficiária, seguida da consulta, negociação e formalização

ATIVIDADES	RISCOS	PROBAB. DE OCORRÊNCIA	IMPACTO	CLASSIFIC. DO RISCO	MEDIDAS PREVENTIVAS E CORRETIVAS
	<p>ações judiciais em curso por motivo de natureza criminal e mesmo sancionados no seu ou em terceiro país</p> <ul style="list-style-type: none"> - aquisições de bens ou de serviços em volumes maiores que os devidos ou nem sequer necessários para obtenção de benefício pessoal ou de terceiro - realização de procedimento de consulta, negociação ou de formalização por pessoa sem competência ou sem mandato para o efeito 				<p>salvo nos casos em que as condições já se encontrem pré-definidas para aplicação durante um prazo determinado</p> <ul style="list-style-type: none"> - aplicação de um sistema de aprovações de cada compra baseado em escalões de responsabilidade - existência de regras próprias para situações de parcerias com entidades terceiras - intervenção sistemática da área jurídica na elaboração, análise ou revisão das minutas dos contratos a celebrar
<p>Entidades terceiras registadas nas bases de dados</p>	<ul style="list-style-type: none"> - existência de entidades de natureza fictícia ou duplicada por razões de fraude 	<p>1</p>	<p>1</p>	<p>Muito reduzido</p>	<ul style="list-style-type: none"> - comprovação dos elementos identificativos, através de recolha de informação sobre a entidade, nos termos da legislação aplicável em matéria de prevenção do branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo, sempre que alguma entidade do Grupo Pestana seja entidade obrigada - existência e aplicação de um protocolo de celebração e de formalização de contratos com

ATIVIDADES	RISCOS	PROBAB. DE OCORRÊNCIA	IMPACTO	CLASSIFIC. DO RISCO	MEDIDAS PREVENTIVAS E CORRETIVAS
					terceiros com intervenção de colaboradores de diferentes áreas - existência e aplicação de um sistema de alertas usando, como referência, o número de pessoa coletiva, a morada fiscal ou o beneficiário efetivo último
Contas a pagar e a receber	<ul style="list-style-type: none"> - pagamentos indevidos em razão da aquisição efetuada ou excessivos em benefício do colaborador ou de terceira entidade - pagamentos em prazo antecipado face àquele que esteja acordado sem qualquer justificação para o efeito - pagamento em prazo posterior àquele que esteja acordado fazendo o Grupo Pestana incorrer em responsabilidade - classificação de encargos de forma dissimulada para acolher despesas não referentes à atividade do Grupo Pestana 	1	1	Muito reduzido	<ul style="list-style-type: none"> - existência e aplicação de um protocolo procedimento de validação da faturação apresentada por terceiros com intervenção de colaboradores de diferentes áreas - informatização/automatização de procedimentos - informatização/automatização de modo a que o sistema de pagamentos (com limitações quanto à possibilidade de realização de pagamentos de maior valor) - criação e aplicação de um procedimento relativo à emissão de notas de crédito (incluindo a necessidade de aprovação pelo superior hierárquico do colaborador que pretende emitir a nota de crédito)

ATIVIDADES	RISCOS	PROBAB. DE OCORRÊNCIA	IMPACTO	CLASSIFIC. DO RISCO	MEDIDAS PREVENTIVAS E CORRETIVAS
	<ul style="list-style-type: none"> - emissão de faturação incorreta e inerente litigância e dilação do recebimento dos valores - elaboração de notas de crédito para redução/anulação dos valores a receber com a intenção de beneficiar o colaborador ou terceiro - prescrição dos prazos de cobrança de créditos com prejuízo para o Grupo Pestana 				
Reconciliações bancárias	- adulteração das situações de reconciliação bancária para dissimular lançamentos ou faturação suspeita e obtenção de benefícios por colaborador ou por terceira entidade	1	1	Muito reduzido	- existência e aplicação de um protocolo de verificação/reconciliação bancária com intervenção de colaboradores diferentes
Abertura e encerramento de contas bancárias	- utilização de meios financeiros do Grupo Pestana para benefício de colaborador ou de terceira entidade	1	1	Muito reduzido	<ul style="list-style-type: none"> - existência e aplicação de um protocolo relativo à abertura e encerramento de contas bancárias - circularização numa base anual dos Bancos para verificação das contas ativas

ATIVIDADES	RISCOS	PROBAB. DE OCORRÊNCIA	IMPACTO	CLASSIFIC. DO RISCO	MEDIDAS PREVENTIVAS E CORRETIVAS
Procedimentos de pagamentos e recebimentos	<ul style="list-style-type: none"> - utilização de meios financeiros do Grupo Pestana para benefício de colaborador ou de terceira entidade - branqueamento de capitais 	1	2	Reduzido	<ul style="list-style-type: none"> - existência e aplicação de um protocolo de validação da faturação apresentada por terceiros com intervenção de colaboradores de diferentes áreas - existência e aplicação de um protocolo de autorização de pagamentos, com intervenção de dois colaboradores de diferentes graus de hierarquia e registo do pagamento - automatização de procedimentos de pagamento por forma a identificar pagamentos em duplicado ou pagamentos em valor diferente do autorizado; - redução das situações de pagamento através de dinheiro - obrigação de registo de toda e qualquer situação de pagamento, incluindo de valores reduzidos efetuados em dinheiro - realização de verificações/auditorias regulares e esporádicas aos fundos de caixa das diferentes áreas - circularização regular aos pagamentos e recebimentos de terceiros e numa base anual dos Bancos para verificação de movimentos e saldos

ATIVIDADES	RISCOS	PROBAB. DE OCORRÊNCIA	IMPACTO	CLASSIFIC. DO RISCO	MEDIDAS PREVENTIVAS E CORRETIVAS
					<ul style="list-style-type: none"> - utilização de imagens de videovigilância para controlo de situações suspeitas - celebração de apólices de seguro de crédito e de infidelidade
Emissão de relatórios financeiros e de demonstração de resultados	<ul style="list-style-type: none"> - adulteração dos conteúdos dos relatórios e demonstrações financeiras com prejuízo para a qualidade da decisão ou no interesse de terceiras entidades - incumprimento das obrigações legais com efeitos reputacionais e sancionatórios 	1	2	Reduzido	<ul style="list-style-type: none"> - aplicação das melhores práticas internacionais de classificação, registo e lançamento de operações - elaboração de orçamentos anuais por natureza de receita e despesa e sua comparação regular com a execução real - comparação regular da execução do ano em curso com o período homólogo do exercício anterior - monitorização regular do cumprimento atempado das obrigações fiscais, societárias e contratuais com impacto para a atividade
ÁREA JURÍDICA					
Incumprimento de normas em matéria de prevenção do branqueamento de capitais e	<ul style="list-style-type: none"> - existência de processos-crime ou de contraordenação - risco reputacional 	1	5	Forte	<ul style="list-style-type: none"> - implementação de procedimentos de KYC dos clientes e contrapartes com impacto para a atividade - realização de auditorias e relatórios anuais de <i>compliance</i>

ATIVIDADES	RISCOS	PROBAB. DE OCORRÊNCIA	IMPACTO	CLASSIFIC. DO RISCO	MEDIDAS PREVENTIVAS E CORRETIVAS
financiamento do terrorismo					<ul style="list-style-type: none"> - possibilidade de acesso imediato às informações relativas à operação ou operações consideradas suspeitas pela atividade - circularização anual junto das sociedades de advogados contratadas para atualização dos processos em curso
Incumprimento de normas em matéria de prevenção da corrupção e criminalidade conexas (tráfico de influências, participação económica em negócio, entre outros)	<ul style="list-style-type: none"> - existência de processos-crime ou de contraordenação - risco reputacional 	1	5	Forte	<ul style="list-style-type: none"> - realização de auditorias e relatórios anuais de <i>compliance</i> - criação de um registo de ofertas - criação de procedimentos de aprovação de ofertas, pelo <i>compliance officer</i>, quando esteja em causa o recebimento de oferta de valor global igual ou superior a € 150,00 ou 2 noites de alojamento (desde que o valor unitário por noite não exceda PVP € 75) - circularização anual junto das sociedades de advogados contratadas para atualização dos processos em curso
Incumprimento de normas relativas à implementação do canal de	<ul style="list-style-type: none"> - existência de processos-crime e de contraordenação - risco reputacional 	1	5	Forte	<ul style="list-style-type: none"> - realização de auditorias e relatórios anuais de <i>compliance</i> - circularização anual junto das sociedades de advogados contratadas para atualização dos processos em curso

ATIVIDADES	RISCOS	PROBAB. DE OCORRÊNCIA	IMPACTO	CLASSIFIC. DO RISCO	MEDIDAS PREVENTIVAS E CORRETIVAS
denúncias e à proteção dos denunciantes					